



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2014

ANO II
Edição 0438

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	05
Div. de Licitação.....	05
Div. de Recursos Humanos.....	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 284/14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 20 de Fevereiro de 2015 o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e taxas inclusas nos carnês, à vista ou parcelado, com vencimentos inicialmente fixados para os dias 10 e 15 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 10 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 79/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o Ofício nº 71/2014, de 3 de dezembro de 2014, enviado pela

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando

a necessidade de substituição de representantes junto ao respectivo Conselho; CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2013, com alteração data pela Portaria nº 75/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Destituir do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

os seguintes membros:

I – Representantes de órgãos governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: Izabel Cristina Moreira

Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (serviço de proteção à criança e adolescente vítima de exploração e violência):

Titular: Talita Batista Pagangrizo

Suplente: Tassiane Neves

Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (cumprimento de medidas socioeducativas e de proteção):

Titular: Sarianna Gava Woelffel Pienegonda

Suplente: Maria da Conceição Gonçalves

Representantes da Divisão de Contabilidade do Município:

Titular: Maria Vânia Batista

II – Representantes de órgãos não governamentais que se dediquem ao atendimento de crianças e adolescentes:

Titular: Marli Volpato Bariqueli

Suplente: Margareth Mota Souza de Oliveira

Suplente: Nora Gabriela González dos Santos

Titular: Fernanda Palmezzani da Veiga Guimarães

Suplente: Sara Almeida Rodrigues Heringer

Suplente: Luciana Aparecida de Lima

Titular: Marlene Bolanho Gonçalves

Suplente: Claudete Pedroche Evangelista

Titular: Adriana Ferreira Dias

Art. 2º. Nomear, em substituição aos conselheiros referidos no Art. 1º desta

Portaria, os seguintes membros:

I – Representantes de órgãos governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: Rosa Caetano da Silva

Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (serviço de proteção à criança e adolescente vítima de exploração e violência):

Titular: Carmen Lúcia Sartori

Suplente: Amanda Santiago Leão

Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (cumprimento de medidas socioeducativas e de proteção):

Titular: Gisele Marckert

Suplente: Natália Franchisquini Paulino

Representantes da Divisão de Contabilidade do Município:

Titular: Lucas Alberto Santos Montanha

II – Representantes de órgãos não governamentais que se dediquem ao atendimento de crianças e adolescentes:

Titular: Lilian Litwinczuk

Suplente: Talita Batista Pagangrizo

Suplente: Mario Ferreira Pinto Junior

Titular: Patrícia Mendes Pattaro

Suplente: Suelen Ranucci Galhardo

Suplente: Lorena de Medeiros Menezes

Titular: Roseli de Cássia Frukui Pinheiro

Suplente: Andréia Regina Volpato Demori Garcia

Titular: Nair Santiago da Silva

Parágrafo primeiro. Os conselheiros nomeados no caput deste artigo deverão completar o período de seus antecessores, nos termos do artigo 1º da Portaria nº 18/2013, com redação alterada pela Portaria nº 75/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 282/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.460/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.0412200032.120. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS2.000,00
04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS500,00
06.01.0412200042.025.6 Encargos Gerais do Município	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.600,00
06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS400,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.000,00
07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS4.000,00
09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS2.000,00
09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS500,00
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS7.000,00
11.02.271220004.2081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS15.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS2.000,00
13.03.0824400192.092. Manutenção da Divisão de Bem Estar Social	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS1.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS4.000,00
15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS3.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS29.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00
Total.....	RS162.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.041220004.2.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte (000).....	RS15.000,00
05.01.2884300000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contratos (Fonte 000).....	RS60.000,00
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS8.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS49.000,00
Total.....	RS162.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 282/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.460/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.0412200032.120. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS2.000,00
04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS500,00
06.01.0412200042.025.6 Encargos Gerais do Município	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.600,00
06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS400,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS15.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.000,00
07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS4.000,00
09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS2.000,00
09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS500,00
10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS7.000,00
11.02.271220004.2081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS15.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS2.000,00
13.03.0824400192.092. Manutenção da Divisão de Bem Estar Social	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS1.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS4.000,00
15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS3.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....	RS1.000,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS29.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00
Total.....	RS162.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.041220004.2.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	RS30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte (000).....	RS15.000,00
05.01.2884300000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contratos (Fonte 000).....	RS60.000,00
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS8.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS49.000,00
Total.....	RS162.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.445/14

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cianorte para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, entidades e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência e previdência.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção Única

Da Receita Total

Art. 2º. A receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária própria, das receitas de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, da prestação de serviços, de transferências correntes e demais receitas correntes e de capital, conforme legislação vigente abrangendo a Administração Direta e a Administração Indireta, para o exercício de 2015, é estimada em R\$ 187.500.000,00 (Cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 -	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Receitas Correntes.....	R\$200.696.000,00
	Receita Tributária.....	R\$44.962.000,00
	Receita de Contribuições.....	R\$5.350.000,00
	Receita Patrimonial.....	R\$2.935.300,00
	Receita Agropecuária.....	R\$105.200,00
	Receita de Serviços.....	R\$154.900,00
	Transferências Correntes.....	R\$139.472.200,00
	Outras Receitas Correntes.....	R\$7.716.400,00
	(-) Dedução para o FUNDEB.....	R\$(18.716.000,00)
	Receitas Correntes Líquidas.....	R\$181.980.000,00
	Receitas de Capital.....	R\$5.520.000,00
	Operação de Crédito.....	R\$4.000.000,00
	Alienação de Bens Móveis.....	R\$120.000,00
	Alienação de Bens Imóveis.....	R\$1.400.000,00
	TOTAL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA).....	R\$187.500.000,00
2 -	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI	
	Receitas Correntes.....	R\$10.780.000,00
	Receita de Contribuições.....	R\$5.300.000,00
	Receita Patrimonial.....	R\$3.400.000,00
	Outras Receitas Correntes.....	R\$2.080.000,00
	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.....	R\$11.345.000,00
	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias.....	R\$11.345.000,00
	Receitas de Capital.....	R\$200.000,00
	Alienação de Bens.....	R\$200.000,00
	TOTAL (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA).....	R\$22.325.000,00
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....	R\$209.825.000,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção Única

Da Despesa Total

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo a legislação em vigor e com os seguintes desdobramentos:

	PODER LEGISLATIVO	R\$4.020.000,00
01	Câmara Municipal.....	R\$4.020.000,00
	DO EXECUTIVO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$183.480.000,00
02	Gabinete do Prefeito.....	R\$4.289.000,0003
	Procuradoria Jurídica.....	R\$2.155.000,0004
	Assessoria de Planejamento.....	R\$207.000,00
05	Secretaria de Finanças.....	R\$4.770.500,00
06	Secretaria de Administração.....	R\$12.785.600,00

07	Secretaria de Desenvolvimento Municipal.....	R\$3.400.200,00
08	Secretaria de Saúde.....	R\$61.883.500,00
09	Secretaria de Educação.....	R\$40.963.820,00
10	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.....	R\$954.500,00
11	Secretaria de Esportes e Lazer.....	R\$3.370.000,00
12	Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços.....	R\$3.277.000,00
13	Secretaria de Bem Estar Social.....	R\$12.200.200,00
14	Secretaria de Meio Ambiente.....	R\$2.772.000,00
15	Secretaria de Serviços Municipais.....	R\$27.910.180,00
16	Secretaria de Integração Governamental.....	R\$132.000,00
17	Reserva de Contingência.....	R\$2.409.500,00
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$22.325.000,00
01	Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cianorte.....	R\$22.325.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	R\$209.825.000,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa fixada da Administração Direta, utilizando como recursos para cobertura, os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

II - efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações constantes do orçamento da Administração Indireta até o limite de 10 % (dez por cento) de sua despesa fixada, utilizando como recursos para cobertura os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

III - Corrigir os valores constantes do Orçamento-Programa do Município de Cianorte, referentes à Administração Direta e a Administração Indireta, bimestralmente, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por outro índice que venha sucedê-lo, verificado no bimestre anterior ao da atualização.

Art. 5º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 8º, da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

Parágrafo Único: Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 4º desta Lei.

Art. 6º - Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 10% da despesa autorizada no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Cianorte.

Parágrafo Único: O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de cinco dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos às entidades sem fins lucrativos, mediante assinatura de termos de convênios para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei Municipal nº 4.362/2014, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015).

Art. 8º - A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal nº 4.362/2014, de 02 de julho de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e suas alterações.

Art. 9º - Os créditos adicionais especiais autorizados no exercício financeiro de 2014 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.458/14

Autoriza a abertura de crédito adicional complementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional complementar no valor de R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.01. Gabinete do Secretário

08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....
.....R\$275.000,00

08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....
.....R\$535.000,00

11.02. Divisão de Esportes e Lazer

11.02.2781200172.082. Apoio ao Desporto Amador

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$80.000,00

11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
.....R\$37.000,00

Total.....R\$927.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.72.32 Material de Distribuição Gratuita (Fonte 496).....R\$325.000,00

08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 496).....
.....R\$10.200,00

08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 496).....
.....R\$474.800,00

11.01.2712200032.078. Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.049,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$1.049,00

3.3.90.14 Diárias (Fonte 000).....R\$5.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$5.120,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$3.148,00

11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

3.3.90.31 Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas (Fonte 000).....
.....R\$10.494,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$4.140,00

11.02.2781100171.007. Construção e Reforma de Quadras de Esportes

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....R\$31.300,00

10.05.2060100162.124. Apoio ao Desenvolvimento Rural

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita (Fonte 000).....R\$22.206,00

10.05.2060800161.034. Aquisição de Equipamentos p/ Promoção da Produção Agropecuária

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$11.000,00

14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde

3.3.90.31 Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas (Fonte 000).....
.....R\$10.494,00

14.05.1854200201.032. Aquisição de Empilhadeira

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$12.000,00

Total.....R\$927.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 09 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.460/14

Autoriza a abertura de crédito adicional complementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional complementar no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.0412200032.120. Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....R\$2.000,00

04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$500,00

06.01.0412200042.025.6 Encargos Gerais do Município

3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$1.600,00

06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$400,00

07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
.....R\$15.000,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$3.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$1.000,00

07.04.0412200042.041. Manutenção da Divisão de Engenharia

3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$4.000,00

09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$2.000,00

09.06.1339200152.071. Atividades Culturais

3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$500,00

10.02.2060500162.075. Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
.....R\$7.000,00

11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
.....R\$15.000,00

11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....R\$2.000,00

13.03.0824400192.092. Manutenção da Divisão de Bem Estar Social

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....R\$1.000,00

15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
.....R\$50.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....R\$5.000,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$4.000,00

15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
.....R\$3.000,00

15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil (Fonte 000).....R\$1.000,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$29.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$15.000,00

Total.....R\$162.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200042.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$30.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
.....R\$15.000,00

05.01.2884300000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contratos (Fonte 000).....R\$60.000,00

05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público

3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$8.000,00

06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$49.000,00

Total.....R\$162.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 09 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.452/14

Autoriza o Poder Executivo reajustar tributos municipais para lançamentos correspondentes ao exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 9,8 % (nove inteiros e oito décimos por cento) os valores básicos do metro quadrado de terreno e os valores básicos do metro quadrado de edificação constantes da planta geral de valores do Município, que serão utilizados para apuração do valor venal do imóvel urbano que servirá de base para o cálculo do Imposto

Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2015 e, em idêntico percentual, os valores das taxas lançadas conjuntamente com o referido imposto.

Art. 2º. Fica, também, o Poder Executivo autorizado a reajustar em 9,8 % (nove inteiros e oito décimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015, os valores correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (fixo).

Art. 3º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a reajustar em 9,8 % (nove inteiros e oito décimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015, os valores correspondentes às demais taxas e tarifas municipais lançadas individualmente e, também, os valores das multas de qualquer natureza.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 011/2014

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo técnica e preço. Objeto: Concessão dos serviços de administração, manutenção e conservação do Terminal Rodoviário do Município de Cianorte. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 08 de Dezembro de 2014.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 838/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Gráfica e Editora Bacon Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ezídio Baladelli 374, CEP 87.207-048, telefone (44) 3629-1583, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.311.273/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 308/2014.

OBJETO: Serviço de confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 839/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A.D. Daminelli-Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Dep Heitor Alencar Furtado 6940 Jd Santos Dumont, CEP 87.706-000, telefone (44) 3423-0984, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 165/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 840/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Promisse Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lopes Trovão 266, CEP 87.014-080, telefone (44) 3029-2299, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 165/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.498,10 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 841/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bárbara Blumer, 52, Térreo, Vila Santana, CEP 13.170-575, na cidade de Sumaré-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.142.743/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 333/2014.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para dotar a Casa da Memória do município de Cianorte-PR.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.291,05 (três mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 842/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Iriiriu 425, Saguaçu, CEP 89.221-301, na cidade de Joinville-Sc, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.661.909/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 333/2014.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para dotar a Casa da Memória do município de Cianorte-PR.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.336,00 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 843/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Q Acno I, Conj. 04, Lote 37, Av. LO2 (103 N-1, AV. LO2), sala 02, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-022, na cidade de Palmas-To, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.979.527/0002-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 333/2014.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização

para dotar a Casa da Memória do município de Cianorte-PR.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 333/2014, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 486, concernente a: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para dotar a Casa da Memória do município de Cianorte-PR.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP, como vencedora dos itens 17, 25 e 26 no valor total de R\$ 3.291,05 (três mil, duzentos e noventa e um reais e cinco centavos), MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA, como vencedora do item 07 no valor total de R\$ 5.336,00 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais) e RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 321/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 470, concernente a: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda Me, como vencedora dos itens 04-06-07-08-09-10 no valor total de R\$ 46.837,50 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Orion Soluções Em Iluminação Ltda vencedora do item 03 no valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 338/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 496, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% já ensacado e acondicionado em sacos de 50 Kg, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Cianorte/PR.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Celeiro Produtos Agropecuários Ltda, como vencedora do item 01 no valor total de R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA J. P. DA SILVA - PLANTAS, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 159/2011.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito,

Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e
CONTRATADA:

J. P. da Silva - Plantas, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sergipe 522, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.608.489/0001-90, neste ato representado pelo Sr. João Pinto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.113.665 e do CPF nº 018.258.569-74, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses, sendo:

Vigência: de 31/12/2014 a 31/12/2015

Execução: 30/11/2014 a 30/11/2015

Cláusula Segunda:

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 88.217,28 (oitenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 386.760,90 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária:

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de novembro de 2014.

João Pinto da Silva
J. P. da Silva - Plantas
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 259/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Apucarana 137, centro, na cidade de Jacarezinho, CEP: 86.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.494.583/0001-33, telefone (43) 3525-1751, neste ato representada pelo Sr. Matheus Miranda Camacho, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.308.328-6 e do CPF nº 327.506.038-46, residente e domiciliado em Jacarezinho.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.816,00 (um mil e oitocentos e dezesseis reais), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	8	Cadeiras giratórias, digitador com braços e revestimentos em courissimo.	NH Flex	227,00	1.816,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.816,00	

Cláusula Segunda: Dotações Orçamentárias

0604.4.122.4.2.35 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos 44905242 – Fonte 0 - 3891.

0605.4.122.4.2.36 – Manutenção da Divisão de Licitações 44905242 – Fonte 0 - 3892.

0502.4.124.4.2.16 – Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio 44905242 – Fonte 0 – 3893.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de dezembro de 2014.

Matheus Miranda Camacho **Claudemir Romero Bongiorno**
CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME **Prefeito**
Contratada Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Comercial Cirurgica Rioclaresense Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 67.729.178/0004-91, com sede na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, à Rua da Saudade 45 A, Campo da Mogiana, CEP 37.701-331, telefone (19) 3522-5800, por seu representante legal o Sr. Germano Minotto Gomes, portador da Cédula de Identidade 6.532.772-4 e do CPF 023.784.669-19.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto aplicar o realinhamento sobre a Ata de Registro de Preços 149/2014 do Pregão Presencial 72/2014, registrado pela empresa Comercial Cirurgica Rioclaresense Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 67.729.178/0004-91. O valor unitário realinhado e a quantidade ainda não contratada da ata são demonstrados no quadro abaixo:

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Germano Minotto Gomes
Comercial Cirurgica Rioclaresense Ltda
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 235/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º. 169/14, homologado em 11/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 15.734,50 (quinze mil e setecentos e trinta e quatro reais cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o setor de Combate a Dengue da Vigilância Epidemiológica

Empresa: Extinorte Comércio de Extintores Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
1	4	Par de bota de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 38, cabedal preto, sola preto taloneira.	63,90		255,60	Pê de ferro
2	7	Par de bota de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 40, cabedal preto, sola preto taloneira.	63,90		447,30	Pê de ferro
3	9	Par de bota de segurança com elástico lateral, sem bico de aço, no tamanho 41, cabedal preto, sola preto taloneira.	63,90		575,10	Pê de ferro
4	2	par de calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano monodensidade blaquesado, sem biqueira de aço, no tamanho 34.	58,50		117,00	Pê de ferro
5	3	par de calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano monodensidade blaquesado, sem biqueira de aço, no tamanho 35.	58,50		175,50	Pê de ferro
6	3	par de calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano monodensidade blaquesado, sem biqueira de aço, no tamanho 36.	58,50		175,50	Pê de ferro
7	2	par de calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano monodensidade blaquesado, sem biqueira de aço, no tamanho 37.	58,50		117,00	Pê de ferro
8	15	par de calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano monodensidade blaquesado, sem biqueira de aço, no tamanho 38.	58,50		877,50	Pê de ferro
9	2	par de calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano monodensidade blaquesado, sem biqueira de aço, no tamanho 40.	58,50		117,00	Pê de ferro
10	2	par de calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano monodensidade blaquesado, sem biqueira de aço, no tamanho 41.	58,50		117,00	Pê de ferro
11	700	par de luvas nitríca M	5,80		4.060,00	yelling
12	1.500	par de luvas nitríca G	5,80		8.700,00	yelling

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 236/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º. 167/14, homologado em

11/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 117.850,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fogos de artifícios para eventos do Município

Empresa: E O L Rodrigues Pesca Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
1	110	Unidades de fogos de artifício - morteiro 5" cores variadas	100,00		11.000,00	São João
2	110	Unidades de fogos de artifícios - Morteiro 6" pol. cores variadas	120,00		13.200,00	São João
3	110	Unidades de fogos de artifícios - Girândola 468 tiros explosão de cores	150,00		16.500,00	São João
4	60	Unidades de fogos de artifícios - Girândola 468 mini show	150,00		9.000,00	São João
5	40	Unidades de fogos de artifícios - Girândola 702 mini show	300,00		12.000,00	São João
6	50	Unidades de fogos de artifícios - Girândola 936 mini show	450,00		22.500,00	São João
7	60	Fogos de artifícios - rojão de vara explosão de cores - dúzia	60,00		3.600,00	São João
8	15	Fogos de artifícios - kit morteiro 2,5" 25 tubos	500,00		7.500,00	São João
9	150	Fogos de artifícios - foguete 19x4. Caixa com 6 unidades.	25,00		3.750,00	São João
10	110	Fogos de artifícios - foguete 12x3. Caixa com 6 unidades.	20,00		2.200,00	São João
11	110	Fogos de artifícios - foguete duplo show. Caixa com 6 unidades.	20,00		2.200,00	São João
12	110	Fogos de artifícios - max color. Caixa com 6 unidades.	20,00		2.200,00	São João
13	110	Fogos de artifícios - foguete mutação. Caixa com 6 unidades.	20,00		2.200,00	São João
14	110	Fogos de artifícios - foguete twitter glitter. Caixa com 6 unidades.	20,00		2.200,00	São João
15	110	Fogos de artifícios - foguete explosão de cores. Caixa com 6 unidades.	20,00		2.200,00	São João
16	10	Fogos de artifícios - Torta 100 tubos	500,00		5.000,00	São João
17	30	Fogos de artifícios - foguete shock louco. Caixa com 6 unidades.	20,00		600,00	São João

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 407/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n.º. 321/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 46.837,50 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
4	500	Reator vapor sódio 250W/220V, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo XLPE 2,5 mm2, com isolamento de 0,6/1 KV, com cabo para conexão a lâmpada com 500mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com etiqueta de indicação de PERDAS, devendo o produto atender a NTC 810042, contendo Selo do INMETRO e PROCCEL	69,99		34.995,00	Jrc
6	1.000	Rele fotoelétrico conforme a NTC 810035, com sistema eletromagnético de corrente alternada 220V para controle e ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pino em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem ou por sistema de cravamentom, com célula fotoelétrica tipo Cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W(carga resistiva) e 1800VA(carga indutiva) tipo NF(Aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento	10,23		10.230,00	Tecnomat rm 10
7	40	Fita isolante plastica 20mts	2,85		114,00	Soprano
8	100	Parafuso galvanizado 250mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas	5,27		527,00	Atilus
9	100	Parafuso galvanizado 300mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas	6,01		601,00	Atilus
10	50	Parafuso galvanizado 400mm, rosca dupla, com 2 arruelas e 2 porcas	7,41		370,50	atilus

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 408/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 321/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Orion Soluções Em Iluminação Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
3	500	Reator vapor sódio 70W/220V, com enrolamento em cobre, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, com tomada para rele fotocélula, etiqueta indicativa do tipo de potência, com cabo XLPE 2,5 mm ² , com isolamento de 0,6/1 KV, com cabo para conexão a lâmpada com 500mm de comprimento, com luvas nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com etiqueta de indicação de PERDAS, devendo o produto atender a NTC 810042, contendo Selo do INMETRO e PROCEL	48,40	24.200,00	orion

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N°. 409/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 338/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% já ensacado e acondicionado em sacos de 50 Kg, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Cianorte/PR.

Empresa: Celeiro Produtos Agropecuários Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	1.333 Toneladas	Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% ensacado com 50 Kg.	Calpar	R\$ 120,00	R\$ 159.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANA

PORTARIA N° 1028/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Eduardo Fernandes	G - 64	826-5

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil